



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 07/2026

APROVADO

Recreio, 09 / 02 / 20 26

EXMO.SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

Os Vereadores **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA** e **JOVANE DE PAULA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais, apresentam a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ADQUIRA UM APARELHO COMPACTADOR DE SOLO PARA AGILIZAR OS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores,

A aquisição de um aparelho compactador de solo é de fundamental importância para o Município, tendo em vista que esse equipamento é essencial para a execução adequada de obras de infraestrutura urbana e rural. O compactador de solo garante maior resistência e estabilidade do terreno, prevenindo afundamentos, rachaduras e erosões, além de aumentar a durabilidade de pavimentações, calçamentos, meio-fio, redes de drenagem e demais serviços realizados.

Com a utilização do equipamento adequado, a Prefeitura poderá executar obras com mais qualidade, segurança e eficiência, reduzindo custos com manutenções corretivas e retrabalho. Além disso, o compactador de solo contribui para a melhoria das condições das vias públicas, garantindo mais segurança para motoristas, pedestres e moradores.

Ressalta-se ainda que a aquisição do compactador representa economia a médio e longo prazo, uma vez que diminui a necessidade de contratação de serviços terceirizados, possibilitando maior autonomia operacional ao Município. Dessa forma, o investimento nesse equipamento reflete diretamente na melhoria da infraestrutura municipal e na qualidade de vida da população.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui ficam nossos agradecimentos.


LEONARDO RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR


JOVANE DE PAULA RESENDE
VEREADOR